ATA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às dez horas, do dia onze de janeiro de dois mil e treze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a **Primeira Sessão Extraordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e treze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** Secretariado pelo Senhor Vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior**; **Adelino Dias de Sousa Neto**; **Alcinira Magalhães Mota Freitas**; **Alexandre Moreira dos Santos**; **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**; **Antonio Adberto Resende Veras**; **Edvaldo Moura de Sousa**; **João Maria Mario César Balduíno**; **José Flávio de Matos**; **Manoel Neves de Macedo**; **Marcelo Rodrigues Batista**; **Masamy Eda**; **Mauricélio Fernandes de Melo**; **Mayara da Silva Ferreira**; **Mirian dos Reis Melo**; **Paulo Carpejane Alves Ferreira**; **Paulo Bastos Linhares**; **Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França,** O Senhor **Presidente** cumprimentou a todos e convidou para ouvir o Hino Nacional. Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e treze, Em ato contínuo passou-se para apreciação do **Edital de Convocação**, "Primeira Convocação de Sessão Extraordinária": O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conforme orientação jurídica, a Mesa Diretora convoca os senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária, sem ônus, no dia onze de janeiro de dois mil e treze, às dez horas, para apreciação e deliberação dos

Projetos oriundos do Poder Executivo: Resolução Nº 001/2013, Projeto de Lei Nº 001/2013, Projeto de Lei Nº 002/2013, Projeto de Lei Nº 003/2013. **Em Única Discussão e Votação: Requerimento Nº 001/2013,** de 04 de janeiro de 2013, autoria de todos os Vereadores que dispõe sobre; a Votação em regime de urgência das matérias constantes na Pauta de Convocação. Em votação Simbólica o Requerimento Nº 001/2013 foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Resolução Nº 001,** de 04 de janeiro de 2013, de autoria da Mesa Diretora, que dispões sobre: Cria a Comissão Especial de Legislação, Serviços Público e Meio Ambiente. Em votação Simbólica o Projeto de Resolução Nº 001 foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. O senhor Presidente promulgou e declarou: Art. 1º fica criada a Comissão Especial de Legislação, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Art. 2º a Comissão será formada por três membros: **Presidente** – Vereador **João Maria Cesar Balduino; Vice-Presidente** - Vereadora **Mayara da Silva Ferreira; Membro** – Vereador **Manoel Neves de Macedo,** Art. 3º, esta Comissão tem por finalidade analisar e emitir parecer sobre os Projetos de Leis submetidos a apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista nas sessões dos dias dez e onze de janeiro de dois mil e treze. Art. 4º fica esta comissão extinta com o cumprimento de sua finalidade. Art. 5º, esta Comissão entrará em vigor na data de sua Publicação. Após um intervalo de vinte minutos para que a Comissão analisasse e emitisse os pareceres técnicos, o Senhor Presidente em nome de todos os Vereadores saudou o Secretário Municipal de Educação Rodrigo Jucá. Em requerimento verbal o Vereador **Sandro Denis de Souza Cruz**, solicitou que fosse votado em primeiro lugar o Projeto referente ao Táxi Lotação, devido ao horário que os mesmos já estão parados, tendo que retornarem ao trabalho e a importância que os mesmos têm em nossa Cidade. O Presidente atendendo ao Requerimento, e em respeito aos senhores taxista, solicitou ao senhor Secretário que fosse feita a leitura da próxima matéria. **Projeto de Lei Nº 002,** de 03 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Define o serviço de Taxi Lotação como transporte alternativo privado e Revogam dispositivos do Decreto Nº 102/E, de 27 de abril de 2005, e dá outras providências. Vereadora **Mayara da Silva Ferreira** informou ao

Senhor Presidente que havia enviado a Mesa uma Emenda Feita por ela, referente ao Projeto em epígrafe e gostaria de um espaço para explicar, justificar, e que a mesma fosse analisada pelos colegas Vereadores. Vereador **Masamy Eda** pediu que fosse votado o Projeto e em outro momento fosse analisada a Emenda. Retornando com a palavra a Vereadora **Mayara** enfatizou que precisaria entender em que momento seria discutido a Emenda, porque uma vez o Projeto aprovado o prejuízo para uma classe em especial seria grande, porque o nosso transporte coletivo não é suficiente. Vereadora **Mirian dos Reis Melo** disse que é necessário que a emenda seja lida, para que os profissionais entendam o que está acontecendo, algo que interessa muito a classe. Vereadora **Mayara da Silva Ferreira** cumprimentou a todos, iniciou falando da inclusão, justificando assim a sua Emenda, as pessoas com deficiência necessitam sair de suas casas para diversos afazeres na rua, e a maioria delas não dispõem de transporte próprio dependendo de transportes públicos adaptados. Disse não estar fazendo nada novo, somente estendendo o benefício já garantido por Lei aos Táxis Lotação. Enfatizou a necessidade de atender aquelas pessoas idosas que já contribuíram muito e que se encontra com dificuldades de locomoção, agradeceu e pediu o apoio a todos os colegas e a compreensão dos profissionais da classe. Vereador **Mauricélio Fernandes de Melo** elogiou a Emenda, enfatizou a importância do transporte acessível às pessoas necessitadas, mas disse que a mesma traz prejuízos aos empresários Taxistas, uma vez que tenha de reservar uma vaga exclusiva em todos seus percursos. Lembrou ainda que hoje no nosso Município temos setenta e cinco por cento do transporte coletivo de boa qualidade e já adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais, e que até dois mil e quatorze toda a frota estará cem por cento. Pediu que fosse retirado da Emenda o parágrafo único do artigo sexto da Emenda em discussão. Vereadora **Mayara da Silva Ferreira** contestou, dizendo que setenta e cinco por cento é um número muito pequeno, considerando a frota geral dos coletivos existentes, não é suficiente para um bom atendimento. Vereador **Sandro Cavalcante França** defendeu o direito dos Taxistas em não reservar vagas, porque já tem vários atendimentos com gratuidade, e mais uma vaga exclusiva seria oneroso para o orçamento desses profissionais.

Vereadora **Mirian dos Reis Melo**, enfatizou que os Táxis Lotação hoje são um meio de transporte alternativo. Disse que concorda que tem que beneficiar todos os deficientes, mas declara desumano esta exigência contida neste parágrafo Único, aprova a Emenda desde que seja retirado o referido parágrafo. Vereador **Antônio Adberto Resende Veras** concordou com a colega Mayara, mas enfatizou a inviabilidade para os taxistas manter a reserva de uma vaga, levando em consideração o custo benefício, sugeriu a autora da Emenda, que fosse criado um tíquete em compensação devido o prejuízo causado caso seja aprovada a Emenda. Vereadora **Mirian dos Reis Melo,** deixou claro que com a aprovação desta Emenda o benefício da gratuidade e meia passagem dos estudantes ficaria obrigatório também ao transporte Alternativo, desde que haja disponibilidade de vaga. Vereadora **Mayara da Silva Ferreira**, pensando na coletividade e na sua classe concordou com a retirada do Parágrafo Único e sugeriu a votação da Emenda em conjunto com o Projeto de Lei. Vereador **Paulo Bastos Linhares** ressaltou a importância da Democracia, onde ambas as partes cederam e obtiveram um consenso beneficiando a todos. Falou do compromisso de campanha da Prefeita sendo cumprido com a aprovação deste Projeto de Lei. Presidente **Leonardo Rodrigues Moreira** citou o bom entendimento com o Executivo, a Prefeita Teresa Surita, a qual está preocupada com esta classe e as demais, assumindo os compromissos de campanha, que é muito importante, e que Executivo e Legislativo estarão trabalhando para o bem da população. Vereador **João Maria Mário Cesar Balduino** disse que esta é uma Casa do povo, onde tem representantes de diversos segmentos, onde são apresentadas propostas, defendem-se ideias, e esse é o nosso Regime Democrático de direito no Brasil. Falou da importância deste Projeto para a população, onde beneficiará a classe dos taxistas, podendo os mesmos estender esses benefícios como herança aos seus familiares. Esta classe é merecedora por prestar relevantes serviços aos munícipes. Elogiou a Autora da Emenda pela retirada do Parágrafo Único, por entender que esta categoria tem que ter cada vez mais condições de trabalho para atender a população. O Senhor Presidente colocou em votação nominal a **EMENDA ADITIVA Nº 001**, de autoria da Vereadora **Mayara da Silva Ferreira**, que dispõe

sobre: Define o serviço de Táxi Lotação como transporte alternativo privado, **estende o benefício da gratuidade e meia passagem dos estudantes a essa modalidade de transporte** e Revoga Dispositivos do **Decreto 102/E,** de 27 de abril de 2005 e **Decreto 100/E,** de 04 de junho de 2009 e dá outras providências. O Senhor Secretário **Júlio Cézar Medeiros Lima**, proferiu a chamada para votação. Em votação nominal a Emenda Nº 001/2013 foi **APROVADA** com a retirada do Parágrafo Único do Artigo sexto: **"a vaga exclusiva prevista no Caput do Artigo 6º não poderá em nenhuma hipótese ser ocupada por outro passageiro."** por todos os vereadores presentes. Após a leitura do **PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 002/2013, de autoria do poder Executivo. O Senhor Secretário **Júlio Cézar Medeiros Lima**, proferiu a chamada para votação. Vereador **Marcelo Rodrigues Batista**, em momento de sua votação pediu aos profissionais de Táxi Lotação que tivessem mais sensibilidade, e atenção em especial com todas as pessoas portadoras de necessidades físicas, em virtude de que qualquer pessoa, a qualquer momento pode se tornar um deles. Vereador **Paulo Bastos Linhares** em declaração de voto parabenizou o Senador Romero Jucá pelo Projeto de Lei feito em Brasília que transformou os Táxis Lotação em um Bem de Família, podendo ser repassado de geração a geração seus direitos. O qual a Prefeita está estendendo e transformando esta concessão em transporte alternativo, dando maior garantia aos taxistas. Em votação nominal o **Projeto de Lei Nº 002,** foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 003,** de 03 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera dispositivos contidos na Lei nº 1.370, de 03 de novembro de 2011 e da Lei 1.484 de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre: A organização da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista – PGM, define sua competência, a estrutura e o funcionamento dos Órgãos que a compõem, o Regime Jurídico da carreira de Procurador do Município e dá outras providências. Após a leitura do **PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, em votação Simbólica o **Projeto de Lei Nº 003,** foi **APROVADO** por

unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 001,** de 03 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera dispositivos da Lei nº 1.360/2011, para modificar a competência da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para limpeza urbana com recolhimento de galhada e entulho, varrição, jardinagem, coleta de lixo domiciliar, aterro sanitário, gerenciamento e administração do Cemitério Nossa Senhora da Conceição, e dá outras providências. Após a leitura do **PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTES**, em discussão ao Projeto Vereador **João Maria Mario César Balduíno** ressaltou a importância do Projeto para a população que através da criação da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, a mesma será cadastrada no Ministério dos Transportes e com isto a nossa Capital vai obter mais recursos, proporcionando mais estrutura que vai beneficiar toda a população, não só na coleta do lixo, do aterro sanitário, mas na preservação do meio ambiente em nossa Capital. Parabenizou através da Mesa Diretora todos os Vereadores pela apreciação dos Projetos e a Comissão que está se comportando de forma Democrática, cumprindo a Constituição Brasileira aprovando cada Projeto de forma responsável. Elogiou a Casa por estar iniciando esta Legislatura de forma muito responsável. Em votação Simbólica o **Projeto de Lei Nº 001** foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, onze de janeiro de 2013. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário